



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2023  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MARAPOAMA E A EMPRESA ESSENCIAL MED  
CENTER MEDICINA E SEGURANÇA DO  
TRABALHO LTDA - ME, REFERENTE A  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023,  
PROCESSO Nº 38/2023.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado à Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, Marapoama-SP, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ESSENCIAL MED CENTER MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 30.937.843/0001-80, com sede a Rua Pedro de Toledo, nº 667, Sala 6, Centro, na cidade de Itajobi/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **MURILO HENRIQUE BARONI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 46.396.539-5, SSP/SP e CPF nº 394.132.528-07, residente e domiciliado à Rua João Mancuso, nº 310, Bairro Jardim Gláucia, na cidade de Itajobi/SP, denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 35/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 4ª FASE DO E-SOCIAL COM ENVIO DOS DADOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST)**, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor constante na Cláusula Terceira e a prorrogação da vigência contratual, conforme Cláusula Quinta todas do referido Contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

A Cláusula Terceira do referido Contrato passa a ter o valor total de **R\$ 47.528,88** (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas, reajustado pelo IPCA, de acordo com o item 2.3 da Cláusula Segunda do Contrato supracitado.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Conforme Cláusula Quinta do Contrato em questão, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 35/2023, firmado em 21/07/2023, e seus Aditivos, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 19 de Julho de 2024.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)  
**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)  
**ESSENCIAL MED CENTER MEDICINA E SEGUR. DO TRABALHO LTDA - ME**  
**MURILO HENRIQUE BARONI**  
Sócio Proprietário

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:

2. \_\_\_\_\_  
Nome: